



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**Ofício P 0017/0647-AQ**  
MC/cm.

Guaratinguetá, 8 de fevereiro de 2019.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, a **EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 40, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019**, que dá nova redação ao artigo 86, **caput**, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
**Presidente da Câmara**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá – SP